



ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 11 de junho de 2024.

Of. 442/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 40/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

Venho, por meio deste, encaminhar informações complementar ao Projeto de Lei nº 40, datado de 07 de junho de 2024, intitulado "ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 226.413,04 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para fins, reiteramos com fulcro no artigo 161, parágrafo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, que estabelece o seguinte teor:

"Art. 161. Ressalvada a hipótese de estar a proposição em Regime de Urgência Especial ou quando assinados pela maioria absoluta da Câmara, não serão recebidos pela Mesa, substitutivo, emendas ou subemendas, quando a mesma estiver sendo discutida em Plenário no início da sessão, para fins de publicação.

...
§ 6º - O Prefeito poderá propor alterações aos projetos de sua iniciativa enquanto a matéria estiver na dependência do parecer de qualquer das Comissões".

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência, nossa distinta consideração e estima, certo da aprovação deste projeto pelas razões expostas.

Atenciosamente.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Protocolo 12/06/24 14:26hs
Câmara Municipal de Igarapava
Nº P.J. 60.213.400/2001-60

Exmo. Sr. Carlos Roberto Rodrigues Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP.


Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência
Q1001-



Justificativa de Tramitação com Urgência - Projeto de Lei nº 40/2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

A reformulação da atual barraca de comércio popular na Praça Rui Barbosa, substituindo a estrutura de "lata" por construções em alvenaria, é uma demanda urgente e amplamente apoiada tanto pelo comerciante quanto pela população local. Esta iniciativa visa não apenas atender às necessidades do comerciante, mas também melhorar significativamente o ambiente urbano da praça, promovendo o bem-estar dos frequentadores e valorizando o espaço público.

A necessidade de reformulação da barraca de comércio popular é uma demanda de longa data tanto do comerciante quanto da comunidade local. A estrutura atual, feita de "lata", não apenas carece de durabilidade e estética, mas também não proporciona condições adequadas de trabalho e conforto para o comerciante e seus clientes. A substituição por construções em alvenaria não só resolverá esses problemas, mas também elevará o padrão estético e funcional da praça como um todo.

Este projeto foi amplamente discutido e apoiado pelos vereadores, refletindo a preocupação com o desenvolvimento urbano e a melhoria das condições de comércio local. A participação ativa dos vereadores e o debate público sobre a reformulação das barracas demonstram o compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo de nossa cidade, garantindo que as decisões tomadas atendam às necessidades reais da comunidade.

A construção de barracas em alvenaria na Praça Rui Barbosa não se limita apenas à melhoria das condições de trabalho do comerciante. Ela também contribui para a valorização estética e funcional da praça, tornando-a um espaço mais agradável e acolhedor para os moradores e visitantes. Além disso, a infraestrutura melhorada pode atrair mais pessoas para frequentar a praça, fomentando o comércio local e fortalecendo o vínculo comunitário.

Considerando a importância desta iniciativa para a melhoria da infraestrutura urbana e para o fortalecimento do comércio local, solicitamos a tramitação em regime de urgência deste projeto de lei para a construção de barracas em alvenaria na Praça Rui Barbosa. É crucial que esta medida seja implementada o mais rapidamente possível, garantindo assim benefícios imediatos para o comerciante, para a população e para o desenvolvimento harmonioso de nossa cidade.

Contamos com o apoio de todos os senhores vereadores para a aprovação urgente deste projeto de lei, que representa um passo significativo rumo à melhoria da qualidade de vida urbana e à valorização dos espaços públicos em nosso município.

E novamente ressaltando, Sr. Presidente, o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, espero contar com o apoio de V. Exa. e dos demais ilustres Edis na aprovação dele, com a celeridade que o caso necessita.

Igarapava/SP., 11 de junho de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 12/06/24 14:26hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.234.000-001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência
ACCC